

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5038430-81.2024.8.24.0023 /SC

Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital (Florianópolis)

Brasil Fertilizantes, Casa Agropecuária, Indústria
Sulfertilizantes e Sano Agribusiness

Agosto/2024

SCZ Scalzilli
administração
judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Cronograma processual	4
3. Informações das requerentes	5
4. Passivo concursal	9
5. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das empresas Brasil Fertilizantes, Casa Agropecuária, Indústria Sulfertilizantes e Sano Agribusiness.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial. Tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser

acessadas nos autos do incidente autuado para tanto, bem como no site.

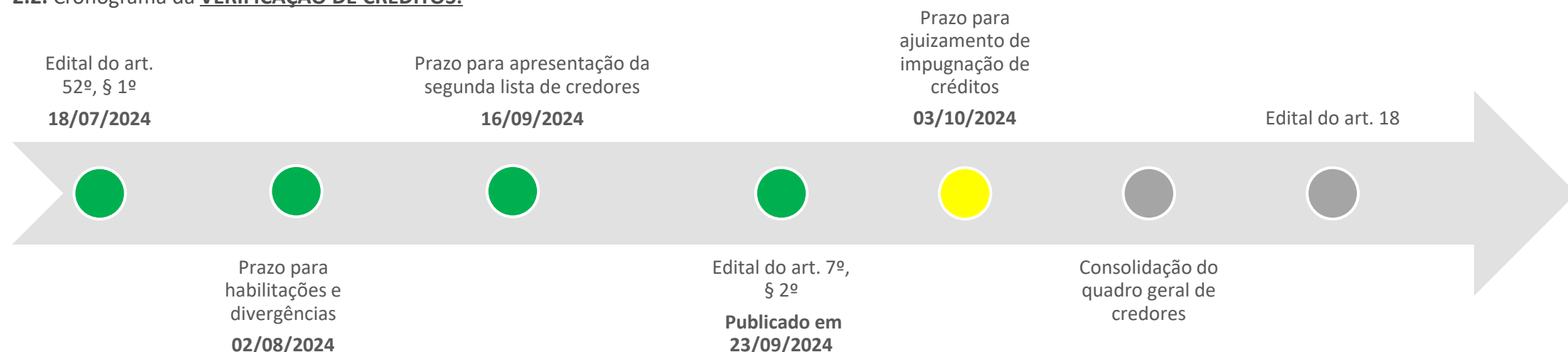
- As informações as quais a Equipe Técnica teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

2. Cronograma processual

2.1. Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



2.2. Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



3. Informações das requerentes

Brasil Fertilizantes Ltda.



Razão Social

Brasil Fertilizantes Ltda.



Início das Atividades - Matriz

01/11/1992



CNPJ - Matriz

72.186.562/0001-82



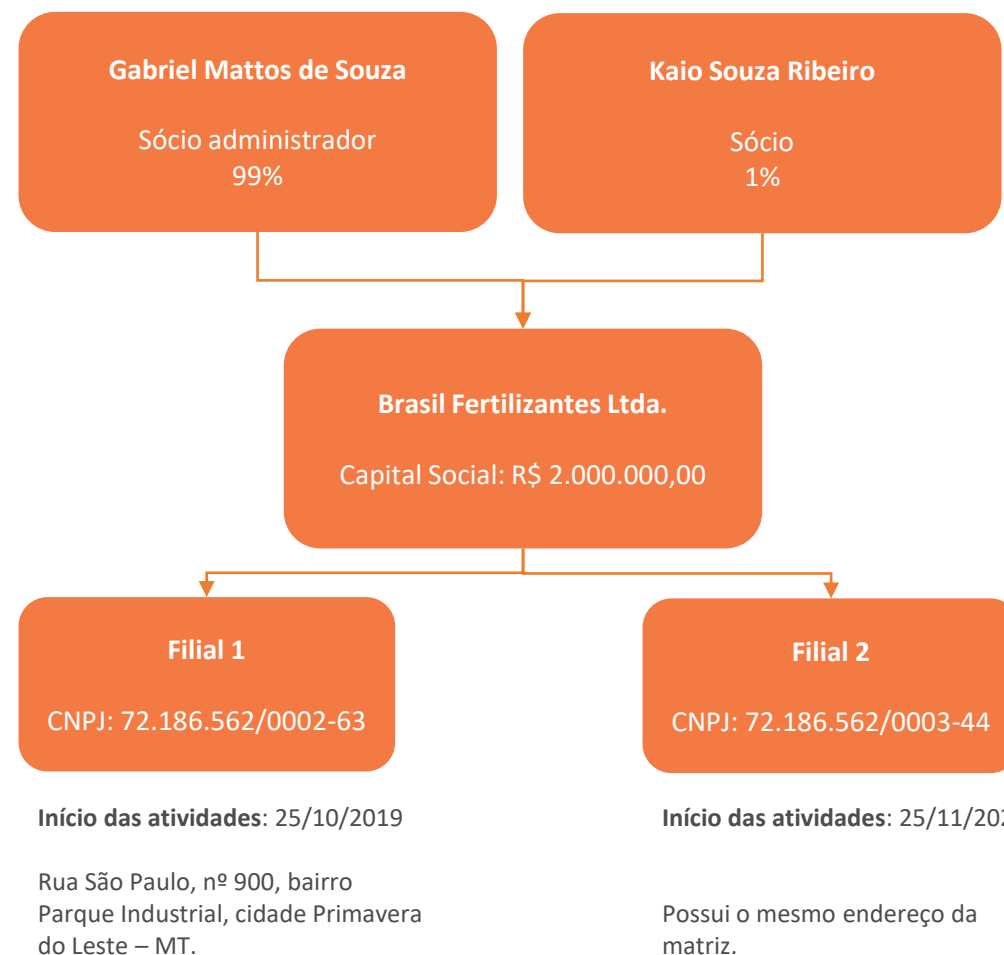
Endereço - Matriz

Estrada das Corujas, s/n, Brarracão 01, Bairro Coruja,
São Joaquim – SC



Objeto Social - Matriz

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.



3. Informações das requerentes

Casa Agropecuária Ltda.



Razão Social

Casa Agropecuária Ltda.



Início das Atividades - Matriz

01/01/1969



CNPJ - Matriz

86.160.074/0001-00



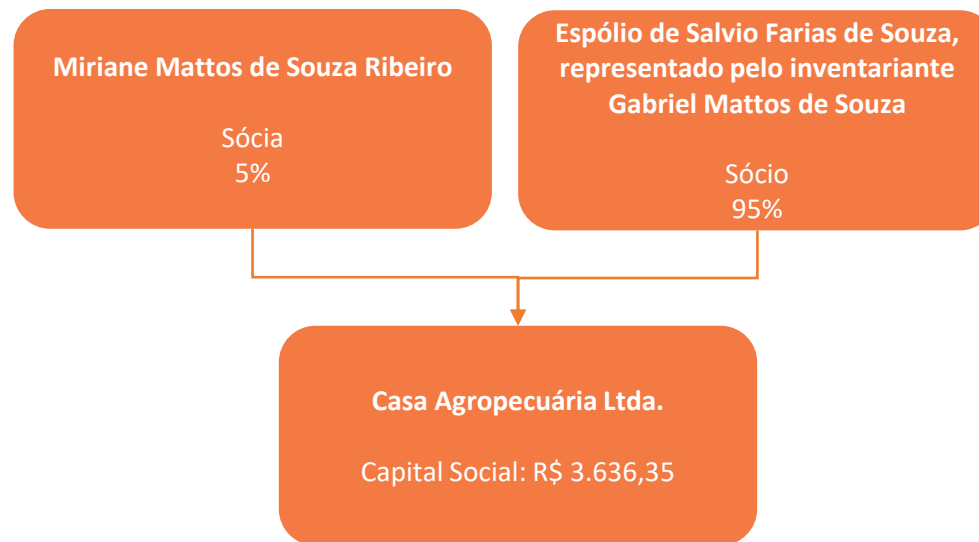
Endereço - Matriz

Estrada das Corujas, s/n, Frutícola Apene, Bairro Coruja,
São Joaquim – SC



Objeto Social - Matriz

Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



3. Informações das requerentes

Indústria Sulfertilizantes Ltda.



Razão Social

Indústria Sulfertilizantes Ltda.



Início das Atividades - Matriz

01/06/1985



CNPJ - Matriz

78.813.045/0001-72



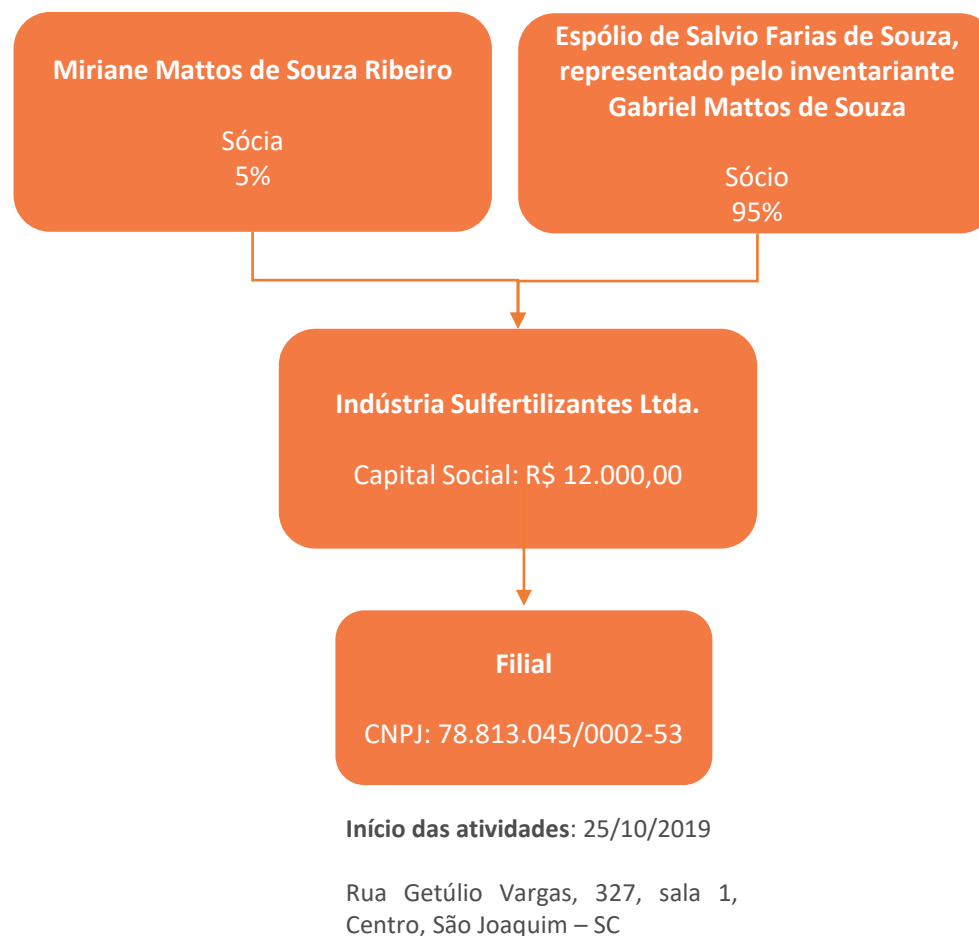
Endereço - Matriz

Estrada das Corujas, s/n, Frutícola Apene, Bairro Coruja,
São Joaquim – SC



Objeto Social – Matriz

Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



3. Informações das requerentes

Sano Agribusiness Ltda.



Razão Social

Sano Agribusiness Ltda.



Início das Atividades - Matriz

25/09/2011



CNPJ - Matriz

14.358.040/0001-14



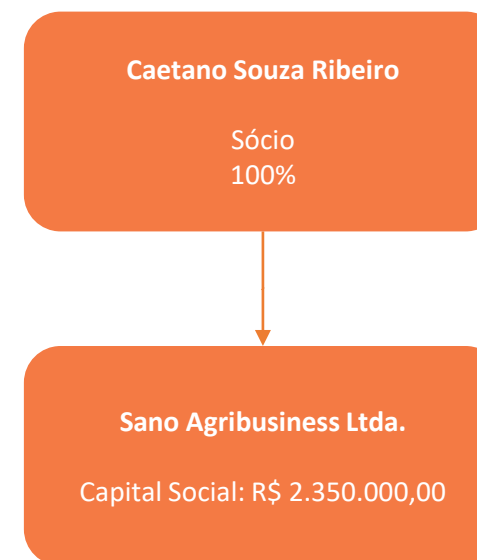
Endereço - Matriz

Rua 1500, 820, sala E-26, Centro, Balneário Camboriú – SC



Objeto Social - Matriz

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional..



4. Passivo concursal

Brasil Fertilizantes Ltda.

- Após a conclusão da verificação administrativa de créditos por parte da Administração Judicial, verificou-se o **passivo concursal total da requerente era de R\$41.160.115,93, divididos entre 32 credores.**
- A lista de credores é composta pelas seguintes classes: I - trabalhista (R\$108.035,35 – 4 credores), III - quirografário (R\$40.780.133,03 – 25 credores) e IV – ME/EPP (R\$271.947,55 – 3 credores).
- O maior credor da classe I é Santos Neto Advogados (R\$87.597,75), da classe III é Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Sicredi Vale Litoral (R\$28.355.419,42) e da classe IV – ME/EPP é Brio Empresa Simples de Credito Ltda. (R\$199.617,00) .
- A classe com maior número de credores é a classe III, contendo os três maiores credores considerando todas as classes, quais sejam, 1º - Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Sicredi Vale Litoral (R\$28.355.419,42), 2º - Itaú Unibanco S.A. (R\$6.043.143,04), 3º - Cooperativa de Credito Unicred Desbravadora Ltda. – Unicred Desbravadora (R\$2.595.864,16).
- Os credores estão concentrados entre os estados de SP, SC, CE, MG, RS, GO e PR.
- Por fim, vale dizer que, os credores com os créditos de valor mais elevado são bancos ou cooperativas de crédito.

4. Passivo concursal

Casa Agropecuária Ltda.

- Após a conclusão da verificação administrativa de créditos por parte da Administração Judicial, verificou-se o **passivo concursal total da requerente é de R\$1.078.969,51, divididos entre 5 credores.**
- A lista é composta unicamente pela classe III - quirografários.
- Os dois maiores credores da classe III, respectivamente, são Cooperativa de Credito Unicred Desbravadora Ltda. (R\$640.959,16) e Banco Sofisa S.A. (R\$225.293,42).
- Os credores estão espalhados entre os estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo.
- Por fim, vale dizer que os credores com os créditos de valor mais elevado são bancos ou cooperativas de crédito.

4. Passivo concursal

Indústria Sulfertilizantes Ltda.

- Após a conclusão da verificação administrativa de créditos por parte da Administração Judicial, verificou-se o **passivo concursal total da requerente de R\$8.180.979,22, divididos entre 5 credores.**
- A lista é composta unicamente pela classe III - quirografários.
- Os dois maiores credores da classe III, respectivamente, são Banco do Nordeste do Brasil S.A. (R\$5.609.789,62) e Valorem Soluções Financeiras S.A. (R\$2.150.194,21).
- Os credores estão espalhados entre os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.
- A maior parte dos créditos tem origem em matéria prima.
- Por fim, o credor com o crédito de valor mais elevado é banco.

4. Passivo concursal Sano Agribusiness Ltda.

- Após a conclusão da verificação administrativa de créditos por parte da Administração Judicial, verificou-se, o **passivo concursal total da requerente é de R\$3.488.974,98, divididos entre 7 credores.**
- A lista é composta unicamente pela classe III - quirografários.
- Os dois maiores credores da classe III, respectivamente, são Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Sicredi Vale Litoral SC (R\$2.599.917,27) e Banco do Brasil S.A. (R\$824.308,07).
- Os credores estão espalhados entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- O maior crédito tem como origem “Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Veículo”.
- Por fim, os credores com os créditos de valor mais elevado são bancos ou cooperativas de crédito.

5. Análise das demonstrações economico-financeiras

- Esta Equipe Técnica solicitou, via e-mail, o envio da documentação necessária para a elaboração deste relatório no dia 20/08/2024, requisitando que fosse enviada até o dia 26/08/2024.
- Ocorre que, no dia do prazo final solicitado pela Administração Judicial, não houve a disponibilização das informações e documentos.
- Diante disso, foi enviado mais um e-mail reiterando o requerimento. Ao passo que, as recuperandas responderam informando que os documentos seriam disponibilizados, o que não ocorreu até a conclusão deste relatório.
- No incidente de relatório falimentar (5060454-06.2024.8.240023), a recuperanda peticionou no dia 17/09/2024 (Evento 15) requerendo mais cinco dias de prazo para apresentar a documentação. Não houve apreciação do pedido pelo juízo. O prazo estipulado pelas próprias recuperandas também transcorreu e não houve a disponibilização dos documentos a esta Equipe Técnica.